



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPELÓPOLIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 054/2025

Estabelece a obrigatoriedade de presença de profissionais de segurança nas instituições de ensino público no município de Sapelópolis, com o objetivo de garantir a proteção e a integridade de alunos, funcionários e visitantes.

Art. 1º Torna obrigatória a presença de um profissional de segurança, treinado e qualificado, para fins de garantia da segurança escolar, nas instituições de ensino no Município de Sapelópolis.

§ 1º O profissional de que trata o caput deste artigo atuará no controle de entradas, saídas e tudo o que compõe a segurança do ambiente escolar, com métodos adequados para agir preventivamente e evitar possíveis ameaças à segurança escolar.

§ 2º Entende-se por segurança escolar a garantia de ambiente isento de ameaças para alunos, professores e funcionários, sustentado por um conjunto de medidas adotadas pelo Poder Público e gestores, com vistas à construção da paz e da ordem social no interior e nas imediações de seus respectivos estabelecimentos de ensino.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que for necessário à sua aplicação, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sapelópolis, 14 de agosto de 2025

JOAQUIM NABUCO

Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPELÓPOLIS

Justificativa

A implementação de profissionais de segurança nas instituições de ensino público do município de Sapelópolis visa garantir um ambiente educacional mais seguro e propício para o aprendizado. Esta medida busca responder às crescentes preocupações com a segurança escolar, protegendo alunos, professores e funcionários de possíveis ameaças externas e internas. Profissionais treinados são essenciais para prevenir incidentes de violência e vandalismo, além de atuar em caso de emergências, proporcionando uma resposta rápida e eficaz. A presença de segurança pode também atuar como um fator de dissuasão para comportamentos indesejados, promovendo um ambiente mais disciplinado e organizado. Além disso, a tranquilidade proporcionada pela segurança contribuirá para o bem-estar emocional de estudantes e funcionários, reforçando o compromisso do município com a excelência educacional e a proteção de seus cidadãos mais jovens.